



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Aditivo plastificante concentrado para argamassas de assentamento e reboco convencional, galão 3,6 litros	UN	60
2	Arame liso galvanizado nº 12	Kilo	30
3	Arame liso galvanizado nº 14	Kilo	30
4	Arame liso galvanizado nº 16	Kilo	30
5	Arame recozido nº 18 (1,25mm)	Kilo	30
6	Arame farpado galvanizado rolo com 400 metros	Rolo	30
7	Areia lavada fina	M³	180
8	Areia lavada média	M³	180
9	Areia lavada grossa	M³	180
10	Argamassa de uso interno (AC-I) 20 kg	UN	180
11	Argamassa de uso externo (AC-II) 20 kg	UN	180
12	Argamassa piso/piso pacote com 20 kg	UN	180
13	Bacia de louça com caixa acoplada, cor branca, com tampa e acessórios	UN	30
14	Bacia sanitária de louça sifonada, com tampa e acessórios	UN	60
15	Bacia sanitária de louça sifonada, para portador de necessidades especiais, cor branca	UN	10
16	Barra de ferro (vergalhão) CA 60 diâmetro 4,2mm comprimento 12 metros	Barra	70
17	Barra de ferro (vergalhão) CA 60 diâmetro 5,0mm comprimento 12 metros	Barra	70
18	Barra de ferro (vergalhão) CA 60 diâmetro 6,2mm comprimento 12 metros	Barra	70
19	Barra de ferro (vergalhão) CA 50 diâmetro 8mm (5/16") comprimento 12 metros	Barra	180
20	Barra de ferro (vergalhão) CA 50 diâmetro 10mm (3/8") comprimento 12 metros	Barra	180
21	Barra de ferro (vergalhão) CA 50 diâmetro 12,5mm (1/2") comprimento 12 metros	Barra	180
22	Barra de ferro redonda 5/8" comprimento 6 metros	Barra	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



23	Barra de ferro redonda 5/16" comprimento 6 metros	Barra	70
24	Barra de ferro chata 1" x 1/8" comprimento 6 metros	Barra	70
25	Barra de ferro chata 1/2" x 1/8" comprimento 6 metros	Barra	70
26	Barra de metalon chapa 18 50mm x 30mm	Barra	100
27	Barra galvanizada roscada 3/8" rosca sem fim	Barra	100
28	Bucha de fixação com parafuso Philips nº 6	UN	300
29	Bucha de fixação com parafuso Philips nº 8	UN	300
30	Bucha de fixação com parafuso Philips nº 10	UN	300
31	Bucha de fixação com parafuso Philips nº 12	UN	300
32	Bucha para laje com aba	UN	300
33	Bloco cerâmico de 6 furos medidas 9x14x19	UN	60.000
34	Bloco cerâmico de 8 furos medidas 9x19x19	UN	120.000
35	Bloco cerâmico de 9 furos medidas 14x19x29	UN	80.000
36	Bloco cerâmico meio medidas 11,5x14x24	UN	60.000
37	Brita nº 1	M³	180
38	Brita nº 2	M³	180
39	Broca para ferro 4 mm	UN	20
40	Broca para ferro 5 mm	UN	20
41	Broca para ferro 6 mm	UN	20
42	Broca para ferro 7 mm	UN	20
43	Broca para ferro 8 mm	UN	20
44	Broca para ferro 9 mm	UN	20
45	Broca para ferro 10 mm	UN	20
46	Cadeado em latão 20 mm com chave	UN	30
47	Cadeado em latão 30 mm com chave	UN	30
48	Cadeado em latão 40 mm com chave	UN	30
49	Cadeado em latão 50 mm com chave	UN	30
50	Cadeado em latão haste longa 30mm com chave	UN	30
51	Cadeado em latão haste longa 35mm com chave	UN	30
52	Cadeado em latão haste longa 45mm com chave	UN	30
53	Cadeado em latão haste longa 50mm com chave	UN	30
54	Cadeado em latão haste longa 75mm com chave	UN	30
55	Caixa d'água 310 litros com tampa, cor azul, material polietileno de média densidade. Altura 64,4 cm, largura 103,9 cm, comprimento 103,9 cm	UN	10
56	Caixa sifonada para esgoto PVC rígido medidas 100x100x50mm	UN	10
57	Caixa sifonada para esgoto PVC rígido medidas 150x150x50mm	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



58	Cal hidratada saco de 20 kg	UN	450
59	Cantoneira de ferro 1 ½" x 3/16" com 6 metros de comprimento	UN	60
60	Cantoneira de ferro 1" x 1/8" com 6 metros de comprimento	UN	60
61	Cimento CIIII saco de 50 kg	UM	2.000
62	Corrente soldada galvanizada 3,5mm	Kilo	30
63	Corrente soldada galvanizada 5mm 3/16"	Kilo	30
64	Corrente soldada galvanizada elo curto 8mm 5/16"	Kilo	30
65	Disco para corte de ferro 4 1/2" 115mm	UN	20
66	Disco de corte 4x3/8 turbo 22mm	UN	20
67	Disco para corte de madeira	UN	20
68	Disco para corte de piso	UN	20
69	Disco policorte para corte de parede	UN	20
70	Dobradiça cromada para portas – jogo com 3 unidades	Jogo	30
71	Fechadura interna Fechadura cromada para porta interna	UN	150
72	Fechadura externa Fechadura cromada para porta externa	UN	150
73	Fechadura para porta de banheiro em aço, com 2 chaves, formato da maçaneta em alavanca reta, formato do espelho retangular, acabamento da maçaneta cromado, de acordo com NBR	UN	80
74	Grampo polido para cerca de arame farpado 19x11	Kilo	50
75	Impermeabilizante para argamassa balde 3,6 litros	UN	50
76	Lavatório completo de louça cor branca com coluna cor branca	UN	30
77	Lixa para ferro nº 80	UN	300
78	Lixa para ferro nº 100	UN	300
79	Lixa para ferro nº 150	UN	300
80	Parafuso castelo para vaso sanitário com bucha	UN	180
81	Parafuso sextavado rosca soberba medidas 3/16" x 50mm com bucha com aba nº 8	UN	300
82	Parafuso sextavado rosca soberba medidas 1/4" x 65mm com bucha com aba nº 10	UN	300
83	Parafuso sextavado rosca soberba medidas 5/16" x 75mm com bucha com aba nº 12	UN	300
84	Pedra rachão	M³	150
85	Pedrisco	M³	180
86	Piso aquarela medidas 25x25 caixa com 1,50	CAIXA	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

06

	metros		
87	Piso cerâmico colorido PEI5 Tipo A medidas aproximadas 30x30 ou 40x40	M²	600
88	Piso cerâmico PEI5 Tipo A, antiderrapante, fosco, cores, espessura 7mm, medidas aproximadas 50x50	M²	600
89	Piso podotátil de concreto medidas 40x40x2,5 cm	UN	10.000
90	Prego de aço 10x10	Kilo	30
91	Prego polido 12x12 para construção	Kilo	30
92	Prego polido 15x15 para construção	Kilo	30
93	Prego polido 17x21 para construção	Kilo	50
94	Prego polido 18x30 para construção	Kilo	50
95	Prego polido 19x36 para construção	Kilo	50
96	Prego polido 22x48 para construção	Kilo	50
97	Prego polido 25x72 para construção	Kilo	50
98	Rejunte para piso pacote 1 kg cores diversas	UN	100
99	Revestimento cerâmico Tipo A medidas aproximadas 20x30 ou 20x40	M²	600
100	Revestimento cerâmico espessura 6,8mm, medidas aproximadas 32x45, cores, fosco	M²	600
101	Revestimento cerâmico (azulejo) medidas aproximadas 20x20	M²	600
102	Revestimento cerâmico (azulejo) medidas aproximadas 40x40	M²	600
103	Tanque de louça com coluna, capacidade de 20 litros	UN	10
104	Telha cerâmica tipo romana Tipo 1	UN	30.000
105	Telha cerâmica tipo francesa	UN	30.000
106	Telha cerâmica tipo portuguesa	UN	30.000
107	Telha cerâmica cumeeira	UN	30.000
108	Tijolo cerâmico maciço não prensado medidas 10x20x5	UN	100.000
109	Varal de chão portátil, reforçado, com 2 abas, dobrável, suporta até 20 kg de roupas úmidas, medidas aproximadas comprimento 1,44 cm, profundidade 49 cm, altura 90 cm, estrutura tubo de aço, acabamento pintura epóxi a pó, cor branco	UN	10

EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Aditivo plastificante concentrado para	UN	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



	argamassas de assentamento e reboco convencional, galão 3,6 litros		
2	Arame liso galvanizado nº 12	Kilo	20
3	Arame liso galvanizado nº 14	Kilo	20
4	Arame liso galvanizado nº 16	Kilo	20
5	Arame recozido nº 18 (1,25mm)	Kilo	20
6	Arame farpado galvanizado rolo com 400 metros	Rolo	20
7	Areia lavada fina	M³	120
8	Areia lavada média	M³	120
9	Areia lavada grossa	M³	120
10	Argamassa de uso interno (AC-I) 20 kg	UN	120
11	Argamassa de uso externo (AC-II) 20 kg	UN	120
12	Argamassa piso/piso pacote com 20 kg	UN	120
13	Bacia de louça com caixa acoplada, cor branca, com tampa e acessórios	UN	20
14	Bacia sanitária de louça sifonada, com tampa e acessórios	UN	40
15	Bacia sanitária infantil de louça sifonada, com tampa e acessórios	UN	30
16	Bacia sanitária de louça sifonada, para portador de necessidades especiais, cor branca	UN	10
17	Barra de ferro (vergalhão) CA 60 diâmetro 4,2mm comprimento 12 metros	Barra	50
18	Barra de ferro (vergalhão) CA 60 diâmetro 5,0mm comprimento 12 metros	Barra	50
19	Barra de ferro (vergalhão) CA 60 diâmetro 6,2mm comprimento 12 metros	Barra	50
20	Barra de ferro (vergalhão) CA 50 diâmetro 8mm (5/16") comprimento 12 metros	Barra	120
21	Barra de ferro (vergalhão) CA 50 diâmetro 10mm (3/8") comprimento 12 metros	Barra	120
22	Barra de ferro (vergalhão) CA 50 diâmetro 12,5mm (1/2") comprimento 12 metros	Barra	120
23	Barra de ferro redonda 5/8" comprimento 6 metros	Barra	50
24	Barra de ferro redonda 5/16" comprimento 6 metros	Barra	50
25	Barra de ferro chata 1" x 1/8" comprimento 6 metros	Barra	50
26	Barra de ferro chata 1/2" x 1/8" comprimento 6 metros	Barra	50
27	Barra de metalon chapa 18 50mm x 30mm	Barra	100
28	Barra galvanizada roscada 3/8" rosca sem fim	Barra	100
29	Bucha de fixação com parafuso Philips nº 6	UN	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



30	Bucha de fixação com parafuso Philips nº 8	UN	200
31	Bucha de fixação com parafuso Philips nº 10	UN	200
32	Bucha de fixação com parafuso Philips nº 12	UN	200
33	Bucha para laje com aba	UN	200
34	Bloco cerâmico de 6 furos medidas 9x14x19	UN	40.000
35	Bloco cerâmico de 8 furos medidas 9x19x19	UN	80.000
36	Bloco cerâmico de 9 furos medidas 14x19x29	UN	70.000
37	Bloco cerâmico meio medidas 11,5x14x24	UN	40.000
38	Brita nº 1	M³	120
39	Brita nº 2	M³	120
40	Broca para ferro 4 mm	UN	10
41	Broca para ferro 5 mm	UN	10
42	Broca para ferro 6 mm	UN	10
43	Broca para ferro 7 mm	UN	10
44	Broca para ferro 8 mm	UN	10
45	Broca para ferro 9 mm	UN	10
46	Broca para ferro 10 mm	UN	10
47	Cadeado em latão 20 mm com chave	UN	20
48	Cadeado em latão 30 mm com chave	UN	20
49	Cadeado em latão 40 mm com chave	UN	20
50	Cadeado em latão 50 mm com chave	UN	20
51	Cadeado em latão haste longa 30mm com chave	UN	20
52	Cadeado em latão haste longa 35mm com chave	UN	20
53	Cadeado em latão haste longa 45mm com chave	UN	20
54	Cadeado em latão haste longa 50mm com chave	UN	20
55	Cadeado em latão haste longa 75mm com chave	UN	20
56	Caixa d'água 310 litros com tampa, cor azul, material polietileno de média densidade. Altura 64,4 cm, largura 103,9 cm, comprimento 103,9 cm	UN	10
57	Caixa sifonada para esgoto PVC rígido medidas 100x100x50mm	UN	10
58	Caixa sifonada para esgoto PVC rígido medidas 150x150x50mm	UN	10
59	Cal hidratada saco de 20 kg	UN	350
60	Cantoneira de ferro 1 ½" x 3/16" com 6 metros de comprimento	UN	40
61	Cantoneira de ferro 1" x 1/8" com 6 metros de comprimento	UN	40
62	Cimento CIIII saco de 50 kg	UM	1.000
63	Corrente soldada galvanizada 3,5mm	Kilo	30
64	Corrente soldada galvanizada 5mm 3/16"	Kilo	30
65	Corrente soldada galvanizada elo curto 8mm	Kilo	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



	5/16"		
66	Disco para corte de ferro 4 1/2" 115mm	UN	10
67	Disco de corte 4x3/8 turbo 22mm	UN	10
68	Disco para corte demadeira	UN	10
69	Disco para corte de piso	UN	10
70	Disco policorte para corte de parede	UN	10
71	Dobradiça cromada para portas – jogo com 3 unidades	Jogo	20
72	Fechadura interna Fechadura cromada para porta interna	UN	100
73	Fechadura externa Fechadura cromada para porta externa	UN	100
74	Fechadura para porta de banheiro em aço, com 2 chaves, formato da maçaneta em alavanca reta, formato do espelho retangular, acabamento da maçaneta cromado, de acordo com NBR	UN	70
75	Grampo polido para cerca de arame farpado 19x11	Kilo	50
76	Impermeabilizante para argamassa balde 3,6 litros	UN	50
77	Lavatório completo de louça cor branca com coluna cor branca	UN	20
78	Lixa para ferro nº 80	UN	200
79	Lixa para ferro nº 100	UN	200
80	Lixa para ferro nº 150	UN	200
81	Parafuso castelo para vaso sanitário com bucha	UN	120
82	Parafuso sextavado rosca soberba medidas 3/16" x 50mm com bucha com aba nº 8	UN	200
83	Parafuso sextavado rosca soberba medidas 1/4" x 65mm com bucha com aba nº 10	UN	200
84	Parafuso sextavado rosca soberba medidas 5/16" x 75mm com bucha com aba nº 12	UN	500
85	Pedra rachão	M³	100
86	Pedrisco	M³	120
87	Piso aquarela medidas 25x25 caixa com 1,50 metros	CAIXA	70
88	Piso cerâmico colorido PEI5 Tipo A medidas aproximadas 30x30 ou 40x40	M²	400
89	Piso cerâmico PEI5 Tipo A, antiderrapante, fosco, cores, espessura 7mm, medidas aproximadas 50x50	M²	400
90	Piso podotátil de concreto medidas 40x40x2,5 cm	UN	10.000
91	Prego de aço 10x10	Kilo	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



92	Prego polido 12x12 para construção	Kilo	20
93	Prego polido 15x15 para construção	Kilo	20
94	Prego polido 17x21 para construção	Kilo	50
95	Prego polido 18x30 para construção	Kilo	50
96	Prego polido 19x36 para construção	Kilo	50
97	Prego polido 22x48 para construção	Kilo	50
98	Prego polido 25x72 para construção	Kilo	50
99	Rejunte para piso pacote 1 kg cores diversas	UN	100
100	Revestimento cerâmico Tipo A medidas aproximadas 20x30 ou 20x40	M²	400
101	Revestimento cerâmico espessura 6,8mm, medidas aproximadas 32x45, cores, fosco	M²	400
102	Revestimento cerâmico (azulejo) medidas aproximadas 20x20	M²	400
103	Revestimento cerâmico (azulejo) medidas aproximadas 40x40	M²	400
104	Tanque de louça com coluna, capacidade de 20 litros	UN	10
105	Telha cerâmica tipo romana Tipo 1	UN	20.000
106	Telha cerâmica tipo francesa	UN	20.000
107	Telha cerâmica tipo portuguesa	UN	20.000
108	Telha cerâmica cumeeira	UN	20.000
109	Tijolo cerâmico maciço não prensado medidas 10x20x5	UN	100.000
110	Varal de chão portátil, reforçado, com 2 abas, dobrável, suporta até 20 kg de roupas úmidas, medidas aproximadas comprimento 1,44 cm, profundidade 49 cm, altura 90 cm, estrutura tubo de aço, acabamento pintura epóxi a pó, cor branco	UN	10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ****R Cincinato Braga, 360****CNPJ : 45126851/0001-13****Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00951/25		Data: 11/07/2025	Abertura: 08/08/2025	Encerramento: 08/08/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	007.003.486	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASS	60	95,80	5.748,00
2	007.003.487	ARAME LISO Nº12	30	33,10	993,00
3	007.000.791	ARAME 14	30	33,10	993,00
4	007.003.488	ARAME LISO Nº16	30	33,77	1.013,10
5	007.000.764	ARAME 18	30	30,77	923,10
6	011.000.010	ARAME FARPADO RL 400 MT	30	605,07	18.152,10
7	007.000.087	AREIA FINA	180	183,63	33.053,40
8	007.003.489	AREIA LAVADA MEDIA	180	195,25	35.145,00
9	007.000.526	AREIA GROSSA	180	186,72	33.609,60
10	007.003.465	ARGAMASSA INTERNA SACO 20 KG	180	21,70	3.906,00
11	007.000.945	ARGAMASSA EXTERNA	180	29,06	5.230,80
12	007.002.105	ARGAMASSA PISO S/PISO	180	36,58	6.584,40
13	007.003.323	BACIA SANITARIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA COMPI	30	477,90	14.337,00
14	007.000.226	BACIA SANITARIA	60	268,21	16.092,60
15	007.003.490	BACIA SANITARIA DE LOUÇA PARA PORTADOR DE NECESS	10	426,87	4.268,70
16	007.003.491	VERGALHÃO 4,2MM BARRA 12 METROS	70	25,60	1.792,00
17	007.003.492	VERGALHÃO 5,00MM BARRA 12 METROS	70	38,60	2.702,00
18	007.003.493	VERGALHÃO 6,2MM BARRA 12 METROS	70	33,87	2.370,90
19	007.003.432	FERRO VERGALHÃO 8MM BARRA 12 METROS	180	51,00	9.180,00
20	007.003.494	VERGALHÃO 10MM BARRA 12 METROS	180	69,85	12.573,00
21	007.003.303	VERGALHAO 12,5MM- 12 MT	180	110,92	19.965,60
22	007.003.495	FERRO REDONDO 5/8" BARRA COM 6 METROS	70	150,50	10.535,00
23	007.003.496	FERRO REDONDO 5/16" BARRA COM 6 METROS	70	64,30	4.501,00
24	007.003.497	FERRO CHATO 1"X1/8" BARRA COM 6 METROS	70	77,30	5.411,00
25	007.003.498	FERRO CHATO 1/2" X 1/8" BARRA COM 6 METROS	70	46,35	3.244,50
26	007.002.407	METALON 50 X 30	100	415,23	41.523,00
27	007.003.499	BARRA GALVANIZADA ROSCADA 3/8" ROSCA SEM FIM	100	13,55	1.355,00
28	007.003.500	BUCHA COM PARAFUSO PHILIPS Nº6	300	0,50	150,00
29	007.003.501	BUCHA COM PARAFUSO PHILIPS Nº 8	300	0,50	150,00
30	007.003.502	BUCHA COM PARAFUSO PHILIPS Nº 10	300	0,50	150,00
31	007.003.503	BUCHA COM PARAFUSO PHILIPS Nº 12	300	0,50	150,00
32	007.003.504	BUCHA PARA LAJE COM ABA	300	0,50	150,00
33	007.001.287	BLOCO 6 FUROS	60.000	2,35	141.000,00
34	007.001.944	BLOCO 8 FURO	120.000	2,31	277.200,00
35	007.004.061	BLOCO 9 FUROS	80.000	1,57	125.600,00
36	007.003.469	BLOCO 9 FUROS MEIO	60.000	1,57	94.200,00
37	007.000.071	PEDRA BRITADA N.1	180	195,40	35.172,00
38	007.003.505	PEDRA BRITADA Nº 2	180	195,40	35.172,00
39	007.003.506	BROCA PARA FERRO 4MM	20	14,30	286,00
40	007.003.507	BROCA PARA FERRO 5MM	20	16,00	320,00
41	007.003.508	BROCA PARA FERRO 6MM	20	17,20	344,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ****R Cincinato Braga, 360****CNPJ : 45126851/0001-13****Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00951/25		Data: 11/07/2025	Abertura: 08/08/2025	Encerramento: 08/08/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
42	007.003.509	BROCA PARA FERRO 7MM	20	18,70	374,00
43	007.003.510	BROCA PARA FERRO 8MM	20	19,30	386,00
44	007.003.511	BROCA PARA FERRO 9MM	20	23,18	463,60
45	007.003.512	BROCA PARA FERRO 10MM	20	25,03	500,60
46	007.000.822	CADEADO 20 MM	30	21,13	633,90
47	007.000.823	CADEADO 30 MM	30	26,71	801,30
48	007.001.100	CADEADO 40 MM	30	36,66	1.099,80
49	007.001.177	CADEADO 50 MM	30	47,35	1.420,50
50	007.003.513	CADEADO HASTE LONGA 30MM	30	55,80	1.674,00
51	007.001.019	CADEADO HASTE LONGO 35 MM	30	68,10	2.043,00
52	007.003.514	CADEADO HASTE LONGA 45MM	30	88,60	2.658,00
53	007.003.515	CADEADO HASTE LONGA 50MM	30	112,01	3.360,30
54	007.003.516	CADEADO HASTE LONGA 75MM	30	156,40	4.692,00
55	007.003.517	CAIXA D'AGUA 310 LITROS COM TAMPA	10	392,40	3.924,00
56	007.003.518	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO MEDIDAS 100X100X50MM	10	36,40	364,00
57	007.003.519	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO MEDIDAS 150X150X50MM	10	40,60	406,00
58	007.000.021	CAL HIDRATADO	450	28,04	12.618,00
59	007.003.520	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/2" X 3/16" COMPRIMENTO 6 ME	60	48,80	2.928,00
60	007.003.521	CANTONEIRA DE FERRO 1" X 1/8" COMPRIMENTO 6 METROS	60	45,10	2.706,00
61	007.001.392	CIMENTO	2.000	45,60	91.200,00
62	011.012.740	CORRENTE GALVANIZADA 3,5MM	30	68,40	2.052,00
63	011.012.741	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	30	73,10	2.193,00
64	011.012.742	CORRENTE GALVANIZADA 8MM	30	84,56	2.536,80
65	007.003.522	DISCO DE CORTE PARA FERRO 4 1/2" 115MM	20	7,25	145,00
66	007.003.472	DISCO DE CORTE 4X3/8 22MM	20	37,53	750,60
67	007.003.523	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	20	44,98	899,60
68	007.003.524	DISCO DE CORTE PARA PISO	20	60,62	1.212,40
69	007.003.141	DISCO POLICORTE PARA CORTE DE PAREDE	20	55,95	1.119,00
70	007.003.525	DOBRADIÇA CROMADA PARA PORTAS	30	31,66	949,80
71	007.003.526	FECHADURA INTERNA CROMADA PARA PORTA	150	79,38	11.907,00
72	007.000.142	FECHADURA EXTERNA PORTA	150	90,06	13.509,00
73	007.003.527	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO	80	75,66	6.052,80
74	007.003.528	GRAMPO POLIDO PARA CERCA DE ARAME 19X11	50	55,00	2.750,00
75	007.004.021	IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA BALDE 3,60 L	50	65,96	3.298,00
76	007.003.324	LAVATORIO COM COLUNA DE LOUÇA COMPLETO COR BRANCA	30	212,46	6.373,80
77	007.003.529	LIXA DE FERRO Nº 80	300	4,13	1.239,00
78	007.003.530	LIXA DE FERRO Nº 100	300	3,88	1.164,00
79	007.003.531	LIXA DE FERRO Nº 150	300	4,10	1.230,00
80	007.000.981	PARAFUSO CASTELO C/BUCHA	180	9,30	1.674,00
81	007.003.532	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº 3	300	1,90	570,00
82	007.003.533	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº 4	300	1,90	570,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ****R Cincinato Braga, 360****CNPJ : 45126851/0001-13****Resultado da Cotação**Número da Cotação: **00951/25**Data: **11/07/2025**Abertura: **08/08/2025**Encerramento: **08/08/2025**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
83	007.003.534	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº	300	1,90	570,00
84	007.003.288	RACHÃO	150	224,60	33.690,00
85	007.000.017	PEDRISCO	180	209,63	37.733,40
86	007.003.476	PISO 25X25 CAIXA COM 1,50 METROS	80	192,30	15.384,00
87	007.003.535	PISO CERAMICO MEDIDAS 30X30	600	78,00	46.800,00
88	007.003.536	PISO CERAMICO PEI5 ESPESSURA 7MM MEDIDAS 50X50	600	83,10	49.860,00
89	007.003.537	PISO PODOTATIL MEDIDAS 40X40X2,,5	10.000	39,90	399.000,00
90	007.003.538	PREGO DE AÇO 10X10	30	42,82	1.284,60
91	007.001.293	PREGO 12 X 12	30	33,20	996,00
92	007.000.168	PREGO 15 X 15	30	31,70	951,00
93	007.000.023	PREGO 17 X 21	50	27,75	1.387,50
94	007.001.942	PREGO 18 X 30	50	32,15	1.607,50
95	007.003.539	PREGO 19X36	50	27,15	1.357,50
96	007.001.345	PREGO 22 X 48	50	28,85	1.442,50
97	007.001.098	PREGO 25 X 72	50	37,15	1.857,50
98	007.000.969	REJUNTE	100	14,45	1.445,00
99	007.003.540	REVESTIMENTO CERAMICO MEDIDAS 20X30	600	77,30	46.380,00
100	007.003.541	REVESTIMENTO CERAMICO ESPESSURA 6,8MM MEDIDAS 3	600	80,26	48.156,00
101	007.003.542	REVESTIMENTO CERAMICO AZULEJO MEDIDAS 20X20	600	69,50	41.700,00
102	007.003.543	REVESTIMENTO CERAMICO AZULEJO MEDIDAS 40X40	600	74,00	44.400,00
103	007.003.544	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA CAPACIDADE 20 LITROS	10	355,00	3.550,00
104	007.004.004	TELHA ROMANA	30.000	2,75	82.500,00
105	007.002.846	TELHA FRANCESA	30.000	3,25	97.500,00
106	007.003.545	TELHA PORTUGUESA	30.000	2,75	82.500,00
107	007.003.546	TELHA CUMEEIRA	30.000	3,25	97.500,00
108	007.000.604	TIJOLO	100.000	0,70	70.000,00
109	011.012.743	VARAL DE CHÃO REFORÇADO	10	269,50	2.695,00
TOTAL			564.670	8.649,80	2.413.943,10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ****R Cincinato Braga, 360****CNPJ : 45126851/0001-13****Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00952/25		Data: 11/07/2025	Abertura: 08/08/2025	Encerramento: 08/08/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	007.003.486	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASS	40	95,80	3.832,00
2	007.003.487	ARAME LISO Nº12	20	33,10	662,00
3	007.000.791	ARAME 14	20	33,10	662,00
4	007.003.488	ARAME LISO Nº16	20	33,77	675,40
5	007.000.764	ARAME 18	20	30,77	615,40
6	011.000.010	ARAME FARPADO RL 400 MT	20	605,07	12.101,40
7	007.000.087	AREIA FINA	120	183,63	22.035,60
8	007.003.489	AREIA LAVADA MEDIA	120	195,25	23.430,00
9	007.000.526	AREIA GROSSA	120	186,72	22.406,40
10	007.003.465	ARGAMASSA INTERNA SACO 20 KG	120	21,70	2.604,00
11	007.000.945	ARGAMASSA EXTERNA	120	29,06	3.487,20
12	007.002.105	ARGAMASSA PISO S/PISO	120	36,58	4.389,60
13	007.003.323	BACIA SANITARIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA COMPI	20	477,90	9.558,00
14	007.000.226	BACIA SANITARIA	40	268,21	10.728,40
15	007.003.490	BACIA SANITARIA DE LOUÇA PARA PORTADOR DE NECESS	10	426,87	4.268,70
16	007.003.491	VERGALHÃO 4,2MM BARRA 12 METROS	50	25,60	1.280,00
17	007.003.492	VERGALHÃO 5,00MM BARRA 12 METROS	50	38,60	1.930,00
18	007.003.493	VERGALHÃO 6,2MM BARRA 12 METROS	50	33,87	1.693,50
19	007.003.432	FERRO VERGALHÃO 8MM BARRA 12 METROS	120	51,00	6.120,00
20	007.003.494	VERGALHÃO 10MM BARRA 12 METROS	120	69,85	8.382,00
21	007.003.303	VERGALHAO 12,5MM- 12 MT	120	110,92	13.310,40
22	007.003.495	FERRO REDONDO 5/8" BARRA COM 6 METROS	50	150,50	7.525,00
23	007.003.496	FERRO REDONDO 5/16" BARRA COM 6 METROS	50	64,30	3.215,00
24	007.003.497	FERRO CHATO 1"X1/8" BARRA COM 6 METROS	50	77,30	3.865,00
25	007.003.498	FERRO CHATO 1/2" X 1/8" BARRA COM 6 METROS	50	46,35	2.317,50
26	007.002.407	METALON 50 X 30	100	415,23	41.523,00
27	007.003.499	BARRA GALVANIZADA ROSCADA 3/8" ROSCA SEM FIM	100	13,55	1.355,00
28	007.003.500	BUCHA COM PARAFUSO PHILIPS Nº6	200	0,50	100,00
29	007.003.501	BUCHA COM PARAFUSO PHILIPS Nº 8	200	0,50	100,00
30	007.003.502	BUCHA COM PARAFUSO PHILIPS Nº 10	200	0,50	100,00
31	007.003.503	BUCHA COM PARAFUSO PHILIPS Nº 12	200	0,50	100,00
32	007.003.504	BUCHA PARA LAJE COM ABA	200	0,50	100,00
33	007.001.287	BLOCO 6 FUROS	40.000	2,35	94.000,00
34	007.001.944	BLOCO 8 FURO	80.000	2,31	184.800,00
35	007.004.061	BLOCO 9 FUROS	70.000	1,57	109.900,00
36	007.003.469	BLOCO 9 FUROS MEIO	40.000	1,57	62.800,00
37	007.000.071	PEDRA BRITADA N.1	120	195,40	23.448,00
38	007.003.505	PEDRA BRITADA Nº 2	120	195,40	23.448,00
39	007.003.506	BROCA PARA FERRO 4MM	10	14,30	143,00
40	007.003.507	BROCA PARA FERRO 5MM	10	16,00	160,00
41	007.003.508	BROCA PARA FERRO 6MM	10	17,20	172,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ****R Cincinato Braga, 360****CNPJ : 45126851/0001-13****Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00952/25		Data: 11/07/2025	Abertura: 08/08/2025	Encerramento: 08/08/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
42	007.003.509	BROCA PARA FERRO 7MM	10	18,70	187,00
43	007.003.510	BROCA PARA FERRO 8MM	10	19,30	193,00
44	007.003.511	BROCA PARA FERRO 9MM	10	23,18	231,80
45	007.003.512	BROCA PARA FERRO 10MM	10	25,03	250,30
46	007.000.822	CADEADO 20 MM	20	21,13	422,60
47	007.000.823	CADEADO 30 MM	20	26,71	534,20
48	007.001.100	CADEADO 40 MM	20	36,66	733,20
49	007.001.177	CADEADO 50 MM	20	47,35	947,00
50	007.003.513	CADEADO HASTE LONGA 30MM	20	55,80	1.116,00
51	007.001.019	CADEADO HASTE LONGO 35 MM	20	68,10	1.362,00
52	007.003.514	CADEADO HASTE LONGA 45MM	20	88,60	1.772,00
53	007.003.515	CADEADO HASTE LONGA 50MM	20	112,01	2.240,20
54	007.003.516	CADEADO HASTE LONGA 75MM	20	156,40	3.128,00
55	007.003.517	CAIXA D'AGUA 310 LITROS COM TAMPA	10	392,40	3.924,00
56	007.003.518	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO MEDIDAS 100X100X50MM	10	36,40	364,00
57	007.003.519	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO MEDIDAS 150X150X50MM	10	40,60	406,00
58	007.000.021	CAL HIDRATADO	350	28,04	9.814,00
59	007.003.520	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/2" X 3/16" COMPRIMENTO 6 ME	40	48,80	1.952,00
60	007.003.521	CANTONEIRA DE FERRO 1" X 1/8" COMPRIMENTO 6 METRO	40	45,10	1.804,00
61	007.001.392	CIMENTO	1.000	45,60	45.600,00
62	011.012.740	CORRENTE GALVANIZADA 3,5MM	30	68,40	2.052,00
63	011.012.741	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	30	73,10	2.193,00
64	011.012.742	CORRENTE GALVANIZADA 8MM	30	84,56	2.536,80
65	007.003.522	DISCO DE CORTE PARA FERRO 4 1/2" 115MM	10	7,25	72,50
66	007.003.472	DISCO DE CORTE 4X3/8 22MM	10	37,53	375,30
67	007.003.523	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	10	44,98	449,80
68	007.003.524	DISCO DE CORTE PARA PISO	10	60,62	606,20
69	007.003.141	DISCO POLICORTE PARA CORTE DE PAREDE	10	55,95	559,50
70	007.003.525	DOBRADIÇA CROMADA PARA PORTAS	20	31,66	633,20
71	007.003.526	FECHADURA INTERNA CROMADA PARA PORTA	100	79,38	7.938,00
72	007.000.142	FECHADURA EXTERNA PORTA	100	90,06	9.006,00
73	007.003.527	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO	70	75,66	5.296,20
74	007.003.528	GRAMPO POLIDO PARA CERCA DE ARAME 19X11	50	55,00	2.750,00
75	007.004.021	IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA BALDE 3,60 L	50	65,96	3.298,00
76	007.003.324	LAVATORIO COM COLUNA DE LOUÇA COMPLETO COR BRAI	20	212,46	4.249,20
77	007.003.529	LIXA DE FERRO Nº 80	200	4,13	826,00
78	007.003.530	LIXA DE FERRO Nº 100	200	3,88	776,00
79	007.003.531	LIXA DE FERRO Nº 150	200	4,10	820,00
80	007.000.981	PARAFUSO CASTELO C/BUCHA	120	9,30	1.116,00
81	007.003.532	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº	200	1,90	380,00
82	007.003.533	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº	200	1,90	380,00

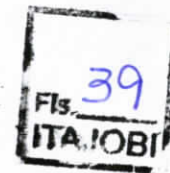
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ****R Cincinato Braga, 360****CNPJ : 45126851/0001-13****Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00952/25		Data: 11/07/2025	Abertura: 08/08/2025	Encerramento: 08/08/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
83	007.003.534	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº	500	1,90	950,00
84	007.003.288	RACHÃO	100	224,60	22.460,00
85	007.000.017	PEDRISCO	120	209,63	25.155,60
86	007.003.476	PISO 25X25 CAIXA COM 1,50 METROS	70	192,30	13.461,00
87	007.003.535	PISO CERAMICO MEDIDAS 30X30	400	78,00	31.200,00
88	007.003.536	PISO CERAMICO PEI5 ESPESSURA 7MM MEDIDAS 50X50	400	83,10	33.240,00
89	007.003.537	PISO PODOTATIL MEDIDAS 40X40X2,,5	10.000	39,90	399.000,00
90	007.003.538	PREGO DE AÇO 10X10	20	42,82	856,40
91	007.001.293	PREGO 12 X 12	20	33,20	664,00
92	007.000.168	PREGO 15 X 15	20	31,70	634,00
93	007.000.023	PREGO 17 X 21	50	27,75	1.387,50
94	007.001.942	PREGO 18 X 30	50	32,15	1.607,50
95	007.003.539	PREGO 19X36	50	27,15	1.357,50
96	007.001.345	PREGO 22 X 48	50	28,85	1.442,50
97	007.001.098	PREGO 25 X 72	50	37,15	1.857,50
98	007.000.969	REJUNTE	100	14,45	1.445,00
99	007.003.540	REVESTIMENTO CERAMICO MEDIDAS 20X30	400	77,30	30.920,00
100	007.003.541	REVESTIMENTO CERAMICO ESPESSURA 6,8MM MEDIDAS 3	400	80,26	32.104,00
101	007.003.542	REVESTIMENTO CERAMICO AZULEJO MEDIDAS 20X20	400	69,50	27.800,00
102	007.003.543	REVESTIMENTO CERAMICO AZULEJO MEDIDAS 40X40	400	74,00	29.600,00
103	007.003.544	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA CAPACIDADE 20 LITROS	10	355,00	3.550,00
104	007.004.004	TELHA ROMANA	20.000	2,75	55.000,00
105	007.002.846	TELHA FRANCESA	20.000	3,25	65.000,00
106	007.003.545	TELHA PORTUGUESA	20.000	2,75	55.000,00
107	007.003.546	TELHA CUMEEIRA	20.000	3,25	65.000,00
108	007.000.604	TIJOLO	100.000	0,70	70.000,00
109	011.012.743	VARAL DE CHÃO REFORÇADO	10	269,50	2.695,00
110	007.001.388	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	30	356,00	10.680,00
TOTAL			430.110	9.005,80	1.820.706,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês
Fone (17) 3546 - 1644
educacao@itajobi.sp.gov.br



4. Risco jurídico: há respaldo na legislação vigente.

Diante disso, conclui-se que os riscos são conhecidos, estão sob controle e foram mitigados por meio de medidas administrativas adequadas, não havendo impedimentos à continuidade do processo.

11 – Da Adoção do Sistema de Registro de preços:

R: A adoção do Sistema de Registro de Preços para a contratação do objeto em questão justifica-se em razão das seguintes motivações:

1. Necessidade parcelada: O objeto a ser contratado caracteriza-se por uma demanda imprevisível em termos de quantidade e frequência, o que torna o SRP a forma mais adequada para garantir o atendimento contínuo das necessidades da Administração, evitando desabastecimento ou contratações emergenciais.
2. Racionalização de processos: O SRP possibilita a racionalização dos procedimentos licitatórios, evitando a repetição de certames para itens comuns/serviço comum de uso rotineiro, o que representa economia de tempo, de recursos humanos e financeiros, e maior eficiência administrativa.
3. Adequação à dinâmica orçamentária: O sistema permite a contratação conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando os limites da dotação e permitindo a execução conforme a conveniência e oportunidade da Administração.
4. Preços mais vantajosos: Com a concorrência ampla e possibilidade de negociação de valores, o SRP tende a resultar em economia aos cofres públicos, sendo os preços registrados válidos por até 12 meses, podendo haver prorrogação.
5. Flexibilidade na contratação: O SRP oferece maior flexibilidade, pois o registro de preços não obriga a Administração à contratação imediata, o que é vantajoso em contextos de incerteza quanto à demanda efetiva, podendo ainda se utilizar de licitações específicas.

12 – Determinação das quantidades:

R: Foi considerando consumo/execução dos últimos 12 meses.

13 - A motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação:



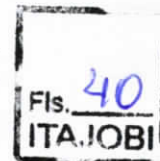
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



R: A Administração prima pela transparência de seus atos administrativos, razão pela qual, o detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a elaboração das propostas, como valores unitários e totais são sempre divulgados junto ao edital.

14 – Ciclo de vida do objeto:

R: A análise do ciclo de vida do objeto foi considerada durante a elaboração deste processo, levando-se em conta não apenas o custo de aquisição, mas também os custos operacionais, de manutenção e de descarte. Optou-se por especificações que garantam maior durabilidade, facilidade de manutenção, eficiência energética e menor impacto ambiental, alinhando a contratação aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

15 – Quantidades a serem cotadas:

R: A integralidade, conforme consta em Termo de Referência, considerando planejamento efetuado para 12 meses.

16 – Condições de preços:

R: Os valores devem ser iguais ou inferiores para os itens licitados, sem diferenças de preços.

17 – Intenção de Registro de Preços:

R: No presente caso, a unidade requisitante será a única contratante.


Marta Elaine Aleixo

Diretor do Departamento de Educação



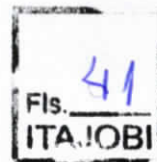
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



OBJETO: Registro de Preços para materiais para construção para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo Educação Infantil e Ensino Fundamental.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1 OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para construção para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo Educação Infantil e Ensino Fundamental.

2 - FORMA/LOCAL/PRAZO DE ENTREGA:

FORMA: Parcelada, pelo período de 12 (doze) meses

LOCAL: Diretoria Municipal de Educação, Rua Atílio Bastreggi, 30 – Jardim dos Ipês

PRAZO: 05 (cinco) dias contados a partir da emissão do pedido de compra

3 – CAPACIDADE TÉCNICA

ADOÇÃO	ASSINALAR	O QUE SOLICITAR
Não se aplica no presente caso, Por ser um aquisição de produto	X	
Se aplica ao caso por ser prestação de serviços		No caso de serviços comuns: - QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastregghi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



	1 - Apresentação de Atestados/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, de Capacidade Técnica Operacional, que demonstre a execução de serviços/fornecimento similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, ou documentos comprobatórios, de acordo com o §3º do artigo 88, da Lei Federal nº 14.1233/2021, sendo que o atestado/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, deverá trazer informações do contrato/ano, objeto e fornecimento Compatibilidade. No caso de obras/serviços de engenharia: - HABILITAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica (Certidão de Acervo Técnico – CAT) por execução de serviço de características semelhantes, limitadas estas as parcelas de maior relevância técnica e
--	--



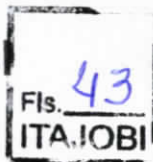
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

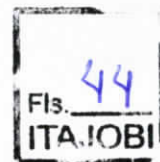


	valor significativo do objeto da licitação, vedadas limitações de tempo, locais e quantidade; 1 – O profissional responsável pelo acervo deverá comprovar o seu vínculo profissional com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, bem como profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços 2 – As parcelas de maior relevância são: xxxx. - Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica Operacional, que demonstre a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, ou documentos comprobatórios, de acordo com o §3º do artigo 88, da Lei Federal nº 14.1233/2021, comprovando a execução de serviços de xxxxx. – indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Attilio Bastregghi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês
Fone (17) 3546 - 1644
educacao@itajobi.sp.gov.br



		responsabilizará pelos trabalhos; - registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente, CREA, vigente. - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, sendo que no caso de licitante que realizou a visita técnica/vistoria prévia o documento a ser apresentado é o documento comprobatório da realização da visita técnica/vistoria prévia, nos termos dos artigos 63, §2º, §3º e 67, inciso VI, todos da Lei Federal nº 14.133/2021
--	--	---

4 - CRITÉRIOS FINANCEIROS

Será solicitado certidão negativa de feitos sobre falência.

5 - MODELO DE GESTÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

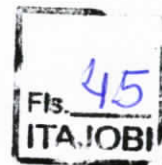
Início da execução imediato após a assinatura do contrato.

- Prazo de execução/fornecimento

12 meses, a contar da data de assinatura, podendo haver prorrogação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês
Fone (17) 3546 - 1644
educacao@itajobi.sp.gov.br



- Da prestação dos serviços/entrega

Os serviços/entrega serão prestados considerando o Termo de Referência.

Rotinas a serem cumpridas

A execução observará as rotinas descritas no Termo de Referência.

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução a Detentora do Registro deverá disponibilizar os materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades necessárias para a execução com padrões de qualidade.

Especificação do serviço/entrega

Cumprir o Termo de Referência

Gestão do Contrato/Ata de Registro

O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias em registros apropriados.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre e publicadas, bem como poderá ser mediante correio eletrônico

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A Administração possui gestor devidamente nomeado.



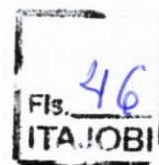
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



Preposto

A Detentora da ata designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços/entrega, quando for caso, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A Detentora da ata deverá manter preposto da empresa no local da execução do serviço ou da entrega do objeto durante o período de execução da obra.

O órgão gerenciador poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Município designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do que acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

O fiscal informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

O fiscal comunicará ao gestor em tempo hábil, o término da vigência com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação.



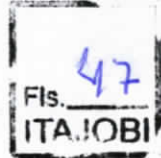
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



Gestor do Contrato/ata

O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão processante.

- DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

Os serviços/entrega serão recebidos provisoriamente, pelo fiscal mediante relatório, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/entrega realizados que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor.

O detentor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização



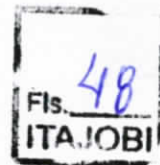
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastregghi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



não atestar a medição de serviços/entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste de serviços/entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Os serviços/entrega poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços/entrega serão recebidos definitivamente pelo fiscal do contrato/gestor, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço/entrega e consequente aceitação mediante termo detalhado, e encaminhamento para pagamento, a cada período de faturamento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/entrega nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução.

6- COMPETÊNCIAS:

Gestor: Marta Elaine Aleixo

Itajobi, 13 de outubro de 2025.

Marta Elaine Aleixo
Diretor do Departamento de Educação